



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO **Segundo Trimestre 2016**

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

HUMBERTO PEREIRA DE MATOS

2016



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO Segundo Trimestre – Ano 2016

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

1. Da Unidade de Controle Interno

Conforme disposto no § único do art. 1º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 as Unidades de Controle Interno subordinam-se normativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, sem prejuízo da subordinação administrativa ao respectivo Secretário de Estado.

Esta Unidade de Controle Interno é unidade orgânica diretamente subordinada administrativamente ao Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o definido no inciso V do artigo §2º do art. 24 do Decreto nº 36.236, de 01/01/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal.

2. Das Competências

Conforme disposto nos incisos VIII e X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 compete a cada Unidade de Controle Interno-UCI, sob a supervisão técnica e normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF:

“VIII – informar ao Secretário de Estado ao qual está vinculado administrativamente, sem prejuízo do estabelecido no inciso VII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Unidade de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública;

IX – (...);

*X – apresentar, **trimestralmente**, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e, ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;”*.(grifo nosso)

3. Das Atividades realizadas

No final de dezembro de 2015 e início de janeiro de 2016 foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI/2016 da SEAGRI-DF, que contém o seu respectivo detalhamento. Foram executadas as etapas programadas para o 2º Trimestre de 2016 e a continuidade das atividades restantes do 1º trimestre de 2016, com o monitoramento da gestão prevista e a execução das atividades iniciais.

Os processos analisados e demais atividades realizadas pela UCI no 2º Trimestre de 2016 resultaram do previsto no PAACI 2016, que é uma ferramenta administrativa norteadora da



UCI para as atividades de controle e que possibilita acompanhamento mensal e a continuidade na execução do planejado.

As demandas extras estão previstas no referido Plano e considerando as oriundas dos diversos setores da Secretaria, as originadas principalmente no Gabinete da SEAGRI-DF (exemplo: análise de processos administrativos e apensos, executores de contratos etc.), e foi natural o comprometimento de algumas ações previstas no 2º Trimestre 2016, e os cálculos aproximados de inexecução serão apresentados no Relatório Anual Consolidado 2016.

A Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 – Lei de Acesso à Informação – LAI - DF, em especial, atribui transparência ativa aos relatórios de auditoria. Os relatórios de inspeções e auditorias produzidos pela Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e os relatórios de atividades produzidos pela Unidade de Controle Interno- UCI da SEAGRI-DF a partir da entrada em vigor da Lei Distrital de Acesso à Informação (Lei nº 4.990/12) são divulgados nos sítios eletrônicos institucionais da SEAGRI-DF e CGDF, respectivamente, na internet, conforme determina o artigo 3º da Portaria 58 de 11 de abril de 2013, e o disposto no inciso X do art. 3º do Decreto 34.367 de 16 de maio de 2013, submetidos previamente à manifestação da autoridade máxima da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e ao controle das hipóteses legais de sigilo, nos termos da Portaria STC Nº 89 de 21 de maio de 2013.

A tabela a seguir apresenta, de forma referencial e sequenciada, as atividades desenvolvidas pela UCI no 2º Trimestre de 2016, classificadas por assuntos, descrições e a situação atual, específica de cada atividade, conforme a atuação da UCI, no que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.367 de 16.05.2013.

Tabela 01 – Atividades realizadas no 2º Trimestre de 2016 UCI- SEAGRI-DF

Nº	ATIVIDADE	Órgão/Empresa Interessado	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Incisos Art. 3º, DEC. nº 34.367, de 16.08.2013	SITUAÇÃO ATUAL
1	Memorando nº 03/2016 - UCI - SEAGRI de 16.05.2016 - para SUAG	SUAG	Regimento Interno	Foram encaminhadas para SUAG informações relativas às competências legais desta Unidade de Controle Interno, para compor o Regimento Interno desta Secretaria na atual estrutura, que tem por origem e fundamentos, até esta data, no Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 – que trata das competências das Unidades de Controle Interno; e na Portaria nº 226, de 26.11.2015, que disciplina as Ações de Controle no Distrito Federal.	I a XI	Atualizada

3.1 Análise de Processos

Estão demonstrados a seguir os processos que tramitaram pela UCI no 2º Trimestre de 2016, e que resultaram em análises e encaminhamentos diversos, por meio de ofícios, despachos, memorandos e notas técnicas que se correlacionam com o previsto no Plano Anual de Atividades – PAACI 2016, de forma referencial e sequenciada.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário
Unidade de Controle Interno

Tabela 02 – Processos analisados no 2º Trimestre de 2016 UCI- SEAGRI-DF

Nº	PROCESSO Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Incisos Art. 3º, DEC. nº 34.367, de 16.08.2013	SITUAÇÃO ATUAL
1	070.002.944/2011	Sindicância, PAD e TCE	Sindicância	<p>Foram feitas análises e encaminhamento do Processo nº 070.002.944/2011 que trata de procedimento sindicante, conforme Relatório Final, em atendimento à conclusão dos trabalhos de inspeção, conforme Relatório de Inspeção nº 021/2011 – DIRAS/CONT/STC de 01.09.2011, que trata de auditoria realizada no Programa Nosso Leite, considerando ainda a Circular nº 23/2015-CGDF, de 17/12/2015, proveniente da Controladoria Geral do DF, e o envio de cópias dos presentes autos ao Ministério Público do DF e ao Tribunal de Contas do DF.</p> <p>Esta Unidade de Controle Interno recomendou que fosse primeiro dado conhecimento dos autos, por meio de registro de comunicação e recibo aos sindicados, o servidor de matrícula nº 186.174-3, então Executor à época dos Contratos nºs 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2010 – SEAPA, referente à aquisição de leite tipo “C”, para atender ao Programa Nosso Leite. Em seguida a UCI solicitou o arquivamento do Processo nº 070.002.944/2011 no órgão de origem, no caso, a SEAGRI-DF com suas contas, ficando esta responsável pela guarda do mesmo, “devendo os autos ficarem à disposição dos Controles Interno e Externo”, e em face do processo de acompanhamento no MPDFT.</p> <p>- Despacho nº 08/2016 - UCI - SEAGRI de 05.04.2016</p>	I, II, III e VI	Atualizada
2	070.000.707/2016	Gestão Orçamentária	DEA	<p>Foi analisado e encaminhado o Processo nº 070.000.707/2016 que trata de rateio de despesas com taxas, impostos, água, esgoto, energia elétrica do imóvel localizado no SAI Trecho 10 nº 05 – CEASA-DF, proporcional a área utilizada com a Unidade de Processamento e Comercialização de Pescado do Mercado de Peixe de Brasília na CEASA-DF, objeto do Termo de Convênio nº 14/2013 – SEAGRI-DF x HAJAPEIXE.</p> <p>Esta UCI/SEAGRI-DF destacou do último parágrafo do Parecer nº 683/2015 – PRCON/PGDF de 04/08/2015 do Processo nº 071.000.222/2014 que “À guisa de conclusão, é importante ressaltar que as conclusões do presente opinativo não afastam a obrigatoriedade de a SEAGRI-DF buscar imediatamente – se já não o fez – integral ressarcimento dessas mesmas despesas junto à entidade privada responsável pelo atraso no pagamento (Associação HAJAPEIXE/DF), instaurando-se tomada de contas especial, se necessário”. E concluiu, opinando “pela impossibilidade de cobrança de multas e juros pela CEASA à SEAGRI-DF, haja vista a ausência de previsão legal e contratual para a incidência desses encargos, nos termos da Súmula 226/TCU e dos precedentes desta Casa sobre o tema”.</p> <p>Observação: Recomendado “<u>buscar imediatamente – se já não o fez – integral ressarcimento dessas mesmas despesas</u> junto à entidade privada responsável pelo atraso no pagamento (Associação HAJAPEIXE/DF), <u>instaurando-se tomada de contas especial</u>, se necessário”.</p> <p>Despesas de Exercícios Anteriores HAJAPEIXE.</p> <p>Art. 3º do Decreto nº 37.120, de 16.02.2016 – DODF nº 31 de 17.02.2016 e Portaria Conjunta nº 02, de 10.03.2016 – DODF nº 48 de 11.03.2016.</p> <p>Parecer nº 683/2015 – PRCON/PGDF de 04/08/2015 – Processo nº 071.000.222/2014.</p> <p>- Despacho nº 09/2016 - UCI - SEAGRI de 14.04.2016</p>	IV e IX	DEA Atualizada Instauração de TCE Em andamento

3.2 Processos em análise

Estão demonstrados a seguir os processos que estão em análise, considerando as razões expostas no item 2 – Pendências de Análise de Documentos e Processos, contido no Relatório Consolidado de Atividades de Controle Interno – Exercício 2015, visando a elaboração de Notas Técnicas específicas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário
Unidade de Controle Interno

Tabela 03 – Processos em análise relativos ao 2º Trimestre de 2015 UCI- SEAGRI-DF

Nº	PROCESSO Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Incisos Art. 3º, DEC. nº 34.367, de 16.08.2013	SITUAÇÃO ATUAL
01	070.000.201/2011	Sindicância, PAD e TCE	Criação de Grupo de Trabalho	Instauração de Processo Administrativo disciplinar Relatório relativo à conferência e estado atual das máquinas e implementos agrícolas	I, II, III, IV e VI	Em andamento
02	070.000.150/2013 Volumes I e II	Sindicância, PAD e TCE	Criação de Grupo de Trabalho	Procedimentos de análise e diligência para identificar detentores de bens móveis localizados e não localizados. Maquinário Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.	I, II, III, IV e VI	Em andamento
03	040.002.494/2014; 421.000.044/2014; 421.000.076/2013	Sindicância, PAD e TCE	Sindicância - Infração Grave	Interessado: Matrícula nº 0125350-6 Comissão Permanente de Sindicância criada pela Portaria nº 39, de 25.07.2014, publicada no DODF, Seção 2, nº 153, de 29.07.2014, p. 12, e republicada no DODF, Seção 2, nº 161, de 08.08.2014, p. 2, Referências: Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011; Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008; Lei nº 7.713, de 22.12.1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004; Lei nº 5.190, de 25.09.2013; Decreto nº 34.023, de 10.12.2012; Portaria SEAGRI-DF nº 39, de 25.07.2014;	I, II, III e VI	Em andamento

3.3 Notas Técnicas – UCI/SEAGRI-DF

Estão demonstrados a seguir as Notas Técnicas elaboradas pela Unidade de Controle Interno/SEAGRI-DF no 2º Trimestre de 2016, e estarão contidas no Relatório Consolidado de Atividades de Controle Interno – Exercício 2016.

Tabela 03 – Notas Técnicas – UCI/SEAGRI-DF relativas ao 2º Trimestre de 2016 UCI- SEAGRI-DF

Nº	PROCESSO Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	Incisos Art. 3º, DEC. nº 34.367, de 16.08.2013	SITUAÇÃO ATUAL
01	070.000.857/2016	Gestão Orçamentária	DEA	Despesas de Exercícios Anteriores. Planarte Engenharia Ltda – EPP. Foi analisado e encaminhado o processo nº 070.000.857/2016 que trata do reconhecimento de dívida no valor de R\$ 7.802,95 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa Planarte Engenharia Ltda – EPP, relativo ao contrato de execução de obra, pela contratada, para conclusão do Centro de Capacitação e Comercialização do Agricultor do Distrito Federal e Entorno, localizado no SIA Trecho 10, Lote 10/05 – CEASA – Brasília – DF, com primeiro período de vigência (180 dias) de 22.04.2014 a 19.10.2014, e prorrogado por meio de termo aditivo (180 dias) entre 05.08.2014 a 01.02.2015. - Nota Técnica nº 01/2016 - UCI - SEAGRI de 19.04.2016	III, VI	Atualizada
02	070.001.482/2015	Gestão Orçamentária	DEA	Despesas de Exercícios Anteriores. Construtora FR Alvorada Ltda. Foi analisado e encaminhado o processo nº 070.001.482/2015 que trata do reconhecimento de dívida no valor de R\$ 980,99 (novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), em favor da Construtora FR Alvorada Ltda., relativo ao Contrato de Execução de Obra nº 35/2014, pela contratada, para construção do Auditório do Parque Ivaldo Cenci, localizado no PAD/DF – BR 251, km 40 – COOPA-DF, Região Administrativa VII Paranoá/DF, com primeiro período de vigência (300 dias) de 12.09.2014 a 06.10.2015, e prorrogado por meio de termo aditivo (90 dias) com assinatura em 09.07.2015. - Nota Técnica nº 02/2016 - UCI - SEAGRI de 19.04.2016	III, VI	Atualizada
03	070.000.628/2014	Gestão Orçamentária	DEA	Despesas de Exercícios Anteriores. Inova Print Comunicação Visual, Gráfica e Projetos. Foi analisado e encaminhado o processo nº 070.000.628/2014 do reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.238,45 (um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa Inova Print Comunicação Visual, Gráfica e Projetos, relativo ao contrato com empresa especializada na prestação de serviços gráficos de plotagem e de cópias de grandes formatos visando atender a Diretoria de Engenharia da SEAGRI-DF. - Nota Técnica nº 03/2016 - UCI - SEAGRI de 19.04.2016	III, VI	Atualizada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário
Unidade de Controle Interno

03	070.001.377/2016	Gestão de Riscos	Implementação da Política de Gestão de Riscos na SEAGRI-DF	Esta UCI autuou o processo nº 070.001.377/2016 que trata da Implementação da Política de Gestão de Riscos na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, em atendimento ao Decreto nº 37.302, de 29.04.2016 - DODF nº 94 de 18.05.2016 – p.9, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados na Administração Pública do Distrito Federal. - Nota Técnica nº 04/2016 - UCI - SEAGRI de 10.06.2016	IX	Atualizada
----	------------------	------------------	--	---	----	------------

4. Identificação dos Responsáveis

Titular da Unidade de Controle Interno: **Humberto Pereira de Matos**

Telefone(s): 3051-6337

Email: uci.seagri@stc.df.gov.br uci.seagri@gmail.com

Assinatura: _____